



15-05-1980

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

#### INDICAÇÃO Nº 28 DE 13 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um ponto de ônibus para os estudantes na comunidade do Córrego Germano.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, porque os alunos não tem proteção para esperar o transporte escolar, assim ficando totalmente desprotegidos de chuva ou sol, isso vem preocupando os pais na hora em que os filhos saem para as escolas.

Para tanto contamos com o apoio dessa administração.

Marilândia-ES em, 13 de fevereiro de 2009.

*Douglas Badiani*  
Douglas Badiani  
Vereador-Autor

*13/02/09*  
*Lenildo Guimarães da Silva*  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº	089	Fls. 054 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	13 / 02 / 2009	